



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 211

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3633
SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES	3634

SUP. RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 937/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Presidente Médici/RO, ministrar o curso de LIBRAS, conforme Processo nº 44440/2022-e.

Matricula 100010108
Nome Marcus Antonio L. do Nascimento
Cargo Assist. Tec. Legislativo
Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 938/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Presidente Médici/RO, assessorar o instrutor nas inscrições, listas de presenças e avaliações dos alunos durante a realização curso de LIBRAS, conforme Processo nº 44440/2022-e.

Matricula 200168250
Nome Andrey Sabay Saturnino de Oliveira
Cargo Assessor Especial
Lotação Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Novembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: PIMENTEL
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO





SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 013/2022/ALE/RO Processo Administrativo nº 21.415/2022

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, tendo como vencedora as empresas abaixo relacionada, por estarem em conformidade com as normas legais: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, a saber:

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	DIPLOMA DE TÍTULO HONORÍFICO CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Confeção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo, com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores, medindo 210mm x 297mm.	Und	120	169,00	20.280,00
2	DIPLOMA DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO - Confeção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores (verde, amarelo e azul) medindo 210mm X 297mm.	Und	120	169,00	20.280,00
Valor do Lote =>					40.560,00

Empresa vencedora: **Z. DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO** - CNPJ: 24.162.193/0001-45

LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA EPP/ME...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	PLACA DE HOMENAGEM - Confeção de placa de homenagem em aço inoxidável, com Brasão do Estado de Rondônia nas cores branca, azul, verde, amarela e vermelha e a inscrição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia , com letras na cor preta, gravados em baixo relevo , texto, fonte e tamanho das letras a serem indicadas, medindo 11,5 de largura e 16 cm de altura, acomodada em Estojo com estrutura resistente e leve, com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim na cor azul marinho, acolchoado toda a parte interna da tampa. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da placa, externamente será revestido em percalina azul marinho e na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. Medindo o estojo como um todo 16,5cm de largura X 20cm de altura.	Und	50	77,98	3.899,00
Valor do Lote =>					3.899,00

Empresa vencedora: **OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 31.655.973/0001-92

LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA EPP/ME...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	PASTA PORTA DIPLOMA DUPLO - Confeção de pasta porta Diploma com capa para Título Honorífico e Título de Honra ao Mérito, em estrutura resistente e leve medindo 52,5 cm de altura X 34,0 cm de comprimento, em duas abas, com abertura frontal, revestida em couro na cor azul royal, com o Brasão do Estado estampado e a inscrição "Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" , ambos na cor dourada. Internamente, em cada aba,	Und	200	120,00	24.000,00

Av. Farquar nº 2562 - Bairro Olaria
CEP 76.801-911- Porto Velho/RO
site www.al.ro.leg.br

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**

	com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura , medindo 34,5 de comprimento X 26,0 cm de altura, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.				
2	PASTA PORTA DIPLOMA SIMPLES - Confecção de pasta porta Diploma simples para Voto de Louvor, em estrutura resistente e leve, medindo 34,5 de comprimento X 26,0 de altura, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 22x31 cm, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	100	80,00	8.000,00
3	PORTA DIPLOMA - Confecção de Porta Diploma em acrílico dupla face, base em MDF na cor preta fosca, para fixação do Diploma, medindo 24 X 32,5 cm.	Und	100	150,00	15.000,00
Valor do Lote =>					47.000,00

Empresa vencedora: **CASA DE PLACAS LTDA - ME** - CNPJ: 07.617.529/0001-06

Porto Velho/RO, 28 de novembro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
Secretário Geral - ALE/RO

e-DOC 540953CF
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 30066/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado, e-DOC 89353ADA, publicado no **D.O – e - ALE nº 206 – pág. 3447/3448, de 21 de novembro de 2022**, e-DOC F5C566BC, nos autos do **Processo Administrativo nº 30066/2022**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.555.440/0001-29, com sede na Avenida Campos Sales nº 3511 - Bairro Olaria - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.801-281 - Fone (69) 3224-5662 - Endereço Eletrônico: roadcs@gmail.com - Representante Legal: Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PED MÍNIMO	MARCA	VLR-UNIT
1	APONTADOR PARA LÁPIS COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO.	UND	1.800	180	TRIS	0,23
2	BANDEJA PARA EXPEDIENTE, EM ACRÍLICA COR FUME DIMENSÕES 25 X 35x4 CM COM 01 REPARTIÇÃO ACONDICIONADA EM CAIXA INDIVIDUAL	UND	140	15	WALEU	29,30



e-DOC 540953CF
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4	CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO, CHAPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS, DE MODO A FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMÁTICO RETANGULAR, E COM FUROS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO. A DOBRA CORRESPONDENTE À TAMPA FECHARÁ APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇÃO. DIMENSÕES DE 36,5X25X13,5 CM, CORES AZUL E AMARELA.	UND	1.000	100	ALAPLAST	4,80
8	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, TINTA BASE DE ÁGUA, COM ESPESSURA DO TRAÇO DE 2 A 5MM, PONTA EM POLIETILENO, CORES (AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA)	UND	2.400	200	LYKE	0,93
14	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº3/0 CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	400	40	CHAPARRAU	2,74
15	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	550	50	CHAPARRAU	2,79
17	ENVELOPE PARDO DE TAMANHO 260X360mm CONFECCIONADO COM PAPEL DE 80G/M2	UND	20.000	2000	ROMITEX	0,25
18	ENVELOPE PARDO TAMANHO PEQUENO 180X250mm CONFECCIONADO COM PAPEL 80G/M2	UND	15.000	1500	ROMITEX	0,20
19	ESTILETE MULTIUSO COM CORPO EM PLÁSTICO COM LÂMINA TAMANHO GRANDE 18 MM	UND	500	50	LYKE	1,60
20	ETIQUETA COLANTE FACE LISA 2 COLUNAS C/ 14 ETIQUETAS CADA FOLHA, TAM. APROX. 100mmX38mm, ENVELOPE COM 25 FOLHAS	ENV	100	10	IMPRIMASTER	16,00
21	ETIQUETA COLANTE FACE LISA 2 COLUNAS C/ 20 ETIQUETAS CADA FOLHA Tam. Aprox. 25mmx102mm, ENVELOPE COM 25 FOLHAS	ENV	100	10	IMPRIMASTER	17,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 50MMX50METRO	RL	600	50	EUROCEL	5,70
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	400	40	LYKE	4,75

Av Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO – Fone 69 3218-1496
site www.al.ro.leg.br

Pág. 2 de 6

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcd.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 540953CF

e-DOC 540953CF
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

27	LIGA LATEX PURO Nº18, PACOTE COM 100 GR.	PCT	200	20	RED BOR	3,50
29	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 80mm, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR PLASTIFICADO, TIGRADA	UND	600	60	FRAMA	9,75
30	PASTA EM CARTOLINA LISA COM ELÁSTICO, SEM DESENHO, PLASTIFICADA, FORMATO 228X340MM	UND	1.600	160	POLYCART	1,65
31	PASTA SUSPENSÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA COR CINZA, COM PONTA DE NYLON PARA ARQUIVO DE GAVETA, COM TRILHO EM PLÁSTICO, FIXADO A ABA INTERNA DA PASTA, ACOMPANHADA POR VISOR	UND	1.200	120	ALAPLAST	2,70
32	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, COM DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, TIPO CENTRAL E CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DE PAPEL	UND	300	30	CAVIA	14,33
36	TESOURA GRANDE COM CABO PLÁSTICO TAMANHO DE 20 CM, PARA USO EM GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	400	40	JOCAR	4,87
37	REGUA PARA ESCRITÓRIO PLÁSTICA TRANSPARENTE FLEXÍVEL COMPRIMENTO 30CM	UND	300	40	WALEU	0,83
38	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, CAPA DURA NA COR PRETO.	UND	300	30	CARDESIL	9,66
39	PAPEL VERGÊ 180G/M² TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FLS NAS COR BRANCO	PCT	200	20	USAPEL	9,21
40	LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 160X220MM, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO NA COR PRETO, NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	UND	250	25	S. DOMINGOS	11,60
41	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS PARA TROCA DE PÁGINAS) UMEDECEDOR DE DEDOS PARA FACILITAR O MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS NEM RESSECA A PELE	UND	200	20	RADEX	2,25
42	PASTA DE PLÁSTICO TIPO CATÁLOGO, COR PRETA, DIMENSÕES DE 260 X 330 MM, COM 100	UND	400	40	PLASTPARK	17,00

Av Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO – Fone 69 3218-1496
site www.al.ro.leg.br

Pág. 3 de 6

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcd.f.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 540953CF

e-DOC 540953CF
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	PLÁSTICOS DE 4 FUROS E PRENDEDORES INTERNOS TIPO GRAMPO.					
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 23/11, CAIXA COM 1.000 UNIDADE	CX	80	10	JOCAR	6,25
45	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, 60ML, P/REMOÇÃO INSTANTÂNEA DE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL.	FR	10	5	RADEX	13,50
46	PASTA EM CARTOLINA LISA COM TRILHO, SEM DESENHO, PLASTIFICADA, FORMATO 228X340MM	UND	800	80	POLICART	1,50
47	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPO CAPACIDADE 100 FOLHAS, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR PRETA, CAPACIDADE DE GRAMPOS: 1/4, 3/8, 1/2 (POLEGADAS) 23/8, 23/10, 23/13, 23/11 9/14 (MM), DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5CM	UND	20	5	BRW	67,50
48	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	CART	600	60	ELGIN	3,50
49	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	CART	400	40	ELGIN	3,25
50	PILHA ALCALINA BATERIA 9 V DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO – PESO APROXIMADA DA EMBALAGEM 81G.	UND	350	30	ELGIN	6,28
51	BOBINA SULFITE 2" DE 50M – 75 G / M2, COM LARGURA DE 610 MM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PLOTTER MODELO HP DESIGN JET T120	ROLO	40	5	DPIRAL	71,25

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

e-DOC 540953CF
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.



e-DOC 540953CF
Proc 30066/2022-e

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em uma (01) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO


Ronaldo Junior dos Santos Rodrigues
Representante Legal
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 30066/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado, e-DOC 89353ADA, publicado no **D.O – e - ALE nº 206 – pág. 3447/3448, de 21 de novembro de 2022**, e-DOC F5C566BC, nos autos do **Processo Administrativo nº 30066/2022**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.485.774/0001-79, com endereço na Rua Sussumu Ohara, 88 – Jardim Veneza – CEP: 86800-876 – Apucarana/PR - Fones: (043) 9 9921 0473 (TIM) (WhatsApp disponível) – e-mail: licitandrey@gmail.com - Representante Legal: Alberto Fernandes de Araújo.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PED MÍNIMO	MARCA	VLR-UNIT
16	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	650	60	TOP	2,26

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em uma (01) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ALBERTO FERNANDES DE ARAÚJO:36642843991
Assinado de forma digital por ALBERTO FERNANDES DE ARAÚJO:36642843991
Dados: 2022.11.24 12:04:22 -03'00'

Alberto Fernandes de Araújo
Representante Legal
ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/ALE-RO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 30066/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado, e- 89353ADA, publicado no **D.O – e - ALE nº 206 – pág. 3447/3448, de 21 de novembro de 2022**, e-DOC F5C566BC, nos autos do **Processo Administrativo nº 30066/2022**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, a pedido do **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: START SHOP GLOBAL LTDA – CNPJ nº 37.912.727/0001-55, com endereço na Avenida Brasil, 2540. Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO – CEP: 76.908-596 – Fone: (69) 9 9981-7676 / (69) 3422-7040 – Representante Legal: Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes – e-mail: licitacao.start@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PED MÍNIMO	MARCA	VLR-UNIT
10	LAPISEIRA RECARREGÁVEL PARA PONTA DE GRAFITE 0,7MM, COM CLIP PRENDER, PONTA RETRÁTIL E BORRACHA	UND	600	60	BIC	2,00
11	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO, EMBALAGEM 18ML	UND	300	30	DELTA	1,69
12	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVAVEL NÃO TÓXICA PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	FR	600	60	KOALA	1,44
28	PAPEL SULFITE EXTRA BRANCO FORMATO A4 210 X 297mm, 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	RESMA	2.500	25	REPORT	22,00
35	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO (PORTA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETE) 250X87X92MM	UND	80	10	WALEU	11,19
43	PRANCHETA PARA ANOTAÇÕES, TAMANHO OFÍCIO, COM PEGADOR DE PAPÉIS	UND	30	5	WALEU	8,39

Kennea Ariana
Pereira
Teixeira Nunes

Assinado de forma digital
por Kennea Ariana
Pereira Teixeira Nunes
Dados: 2022.11.24
10:22:01 -04'00'

Av Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO – Fone 69 3218-1496
site www.al.ro.leg.br

Pág. 1 de 3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Kennea Ariana
Pereira
Teixeira Nunes

Assinado de forma
digital por Kennea
Ariana Pereira Teixeira
Nunes
Dados: 2022.11.24
10:22:27 -04'00'

Av Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO – Fone 69 3218-1496
site www.al.ro.leg.br

Pág. 2 de 3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em uma (01) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2022.

**Kennea Ariana Pereira
Teixeira Nunes**

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Assinado de forma digital por Kennea
Ariana Pereira Teixeira Nunes

Dados: 2022.11.24 10:23:10 -04'00'

Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes
Representante Legal
START SHOP GLOBAL LTDA